



**28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.**

**Ata nº 1282 da Sessão Ordinária nº 1274 do dia 28 de Setembro de 2020, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 030**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de dois mil e vinte (2020), as dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que dando início aos trabalhos invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras. Nos expedientes do **Poder Executivo** foi lido e baixado para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI) o **Projeto de Lei nº 21, de 18.09.2020**, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2021. Não havendo outras matérias, na forma regimental, foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Alcemar Silveira de Lima; Cláudio Chaves Maia; Danilo Hasselmann Pinto; Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; da Bancada do Podemos (Pode) Ver. Zenildo Silveira Farias e Ver<sup>a</sup> Solanja Maria Vedovato Baggio e da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Domingos Soares da Silva e a Ver<sup>a</sup> Rita Cledi Diniz Ribeiro. Foram deliberadas pelo plenário: **Ata nº 1280 da Sessão Ordinária nº 1272 do dia 14.09.2020** – posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1281 da Sessão Ordinária nº 1273 do dia 21.09.2020** - foi distribuída e terá deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). O Presidente se manifestou dizendo "que como sou autor de matéria, na forma regimental (Art. 40 – RI) passo a direção dos trabalhos a Ver<sup>a</sup> Rita Ribeiro – Vice-Presidente." Assumindo a Presidência a Ver<sup>a</sup> Rita solicitou a leitura do Requerimento de autoria do Ver. Hélio Menezes: **Requerimento nº 2, de 22.09.2020**, encaminhado ao Senador Luiz Carlos Heinze/Senado Federal/Brasília/DF, solicitando emenda parlamentar junto ao orçamento da União para aquisição de equipamentos para instalação de laboratório de análises clínicas. Finda a leitura manifestou-se o autor da seguinte forma: prezados colegas, achei bem importante que a gente fizesse uma solicitação ao nosso Senador para que aquisição de emenda no orçamento da União visto que estamos no final de ano e as emendas geralmente são realizadas em outubro esse ano devido à eleição ficou para o mês de dezembro, janeiro e segundo informação que me deu o Rui, o "Ruivo", que é Assessor do Senador então achei por bem mandar a solicitação porque como foi lida na matéria nós não temos laboratório de análises clínicas no nosso município e isso dificulta muito os diagnósticos das doenças aqui dos nossos munícipes, porque muitas vezes tu vai ali e coleta o sangue e leva semanas às vezes até para ver o resultado e se considerar que o deslocamento de uma amostra de sangue pode não ser realidade porque a sedimentação do sangue com os movimentos motorista como o "Maninho" sabe quanto leva, leva bem condicionado em uma caixa de isopor e tudo mas aquele tubo de ensaio que está ali

CJAB – Matr.: 529

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*



**28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.**

O  
N  
O  
N  
A  
T  
O  
S

dentro e ele fica chocalhando e o momento que está chacoalhando ele pode alterar as células e aquele resultado que vem de lado do Laboratório Polenz que é o caso, não será realidade então por isso eu acho de importância que eu venho falando e inclusive eu já tinha falado para a Prefeita sobre esse problema, então, acho que se a gente montasse um laboratório e conseguisse o recurso aqui em Quevedos seria bem mais importante para a população, já que faria um exame que a certeza que para ver pois se faz exame de triglicerídeos, um exemplo como de colesterol e dá lá em cima e às vezes não é a realidade, então seria nesse sentido que eu mandei esta solicitação ao nosso Senador. Obrigado a todos. Finda a manifestação do autor, a proposta posta em discussão e votação foi aprovada. Reassumindo a direção dos trabalhos, o Presidente solicitou a leitura das seguintes matérias para deliberação do plenário: **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 17, de 21.09.2020**, emitido de forma favorável aos PLLs nº 3, 4 e 5; **Projeto de Lei do Legislativo (PLL) nº 3, de 14.09.2020**, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara de Quevedos para a Legislatura 2021/2024; **PLL nº 4, de 14.09.2020**, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Quevedos para a Gestão 2021/2024 e o **PLL nº 5, de 14.09.2020**, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários do Município de Quevedos para a Gestão 2021/2024 - matérias que os autores dispensaram a palavra e postas em discussão e votação foram aprovadas. Em continuidade aos trabalhos, não havendo outras matérias para deliberação passou-se ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), à ordem de inscrições e manifestações, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente, onde temos dois (02) Vereadores inscritos com o tempo regimental de cinco (05) minutos e passo a palavra ao **Vereador Jandir Arend**: quero cumprimentar o Presidente desta Casa Ver. Hélio Duarte Menezes, demais colegas Vereadores e Vereadoras, o Celso - Diretor dessa Casa. Me inscrevi neste pequeno espaço para fazer um pedido de providência, pedido este que já foi feito mais de uma vez aqui nessa Casa e não foi atendido que é ali no Cinco Veados, perto da chácara da dona Inês que quando chove ali a água atravessa estrada e fica difícil de trefegar ali principalmente de moto, tem os moradores ali que tem moto e hoje mesmo eu passei ali com dificuldades, onde eu acho que tem que sarjetear bem aquele trecho, é um trecho pequeno e botar material para que não ficar água porque empoça bastante água ali, então, peço ao Secretário de Obras que se for possível realizar esse trabalho ali e que não é a primeira vez que é feito esse pedido, seria isso, muito obrigado. com a palavra com a segunda (2ª) **Vereadora Solanja Baggio**: saúdo o Presidente Ver. Hélio Duarte Menezes, demais colegas Vereadores, a colega Vereadora, o nosso Diretor Geral Celso. Me inscrevi nesse expediente para fazer dois (02) pedidos de providências onde fui procurada pela senhora Margarete Cechin em

CJAB – Matr.: 529

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**“O Poder unido é mais forte.”**  
**1993/2020**

**28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.**

São Sebastião e ela me pediu a colocação de uma lâmpada ali porque tem uma estrada que sai lá no Noé Mendonça, daí ela falou que precisa de iluminação ali nas casas da Andreia Prunzel e na casa dela e também a colocação de uma lixeira que eles não tem onde colocar o lixo para quando o caminhão passar para pegar. Por hoje era isso muito obrigada. Considero que as manifestações e os pedidos são importantes e informo que serão encaminhadas a seu destinatário. Assim cumprida a pauta e a Ordem do dia, mais nada havendo a ser tratado, encerro esta sessão ordinária e marco a próxima sessão ordinária para o dia cinco (05) de Outubro de dois mil e vinte (2020), segunda-feira, às dezoito (18) horas, nesse Plenário Vereador Antero Braz Peixoto, sempre atende todas as orientações emitidas pelos órgãos de saúde e fiscalização do nosso município. Muito obrigado a todos.” Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver. Jandir Polenz Arend  
 Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes  
 Presidente

ATA 2020

CJAB – Matr.: 529

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*